



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 070/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º – Resolve receber a cessão neste Legislativo de Quissamã, do servidor Estatutário **Jakson Machado Andrade**, matrícula nº 873, da Câmara Municipal de Carapebus, com efeitos a partir de 01/07/2023 conforme a Portaria nº 020/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus em 22 de junho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE JULHO DE 2023.


FÁBIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 18/07/2023
no Jornal Diário Oficial do
M. de Quissamã, ed. 2392

Assinatura